

SÍNTESE DO MANUAL DO ALUNO – 1º Semestre 2018

1. Primeiro Atendimento ao Aluno é feito pela monitoria e secretaria. A maioria das dúvidas dos alunos deve ser oficializada por meio de requerimento.
2. Alguns Deveres e direitos dos Alunos
 1. Frequentar as aulas e demais atividades curriculares;
 2. Zelar pelo patrimônio da Faculdade;
 3. Comportar-se de acordo com princípios éticos e as regras da Faculdade;
 4. Apresentar a Carteira de Estudante todas as vezes que passar pela Portaria da faculdade.
 5. Efetivar pagamentos escolares pelos serviços recebidos;
 6. Manter atualizados os dados cadastrais na Secretaria;
 7. Participar do ENADE quando convocado;
 8. Conhecer e cumprir as normas, os regulamentos, regimentos e instruções da faculdade.
 9. Ser pontual.
 10. Participar das Oficinas Profissionalizantes.
 11. Estar em um ambiente propício à aprendizagem;
 12. Conhecer o plano de ensino do professor;
 13. Conhecer o critério de avaliação e dar ciência às avaliações
 14. Avaliar o corpo docente e a instituição.
 15. Auto avaliar-se.
 16. Requerer prova substitutiva desde que comprove o motivo alegado, junto ao professor e à Secretaria Acadêmica;
 17. Contestar nota atribuída (requerimento preenchido na Secretaria em até 7 (sete) dias após a publicação dos resultados).
 18. Eleger e ser eleito como representante de turma e/ou curso nos órgãos colegiados e estudantis;
 19. Participar de Comissões como CPA e COLAPS.
3. Frequência às Aulas No mínimo, 75% de presença, em cada disciplina.

Limite de faltas:

DISCIPLINAS	
CARGA HORÁRIA	Limite de faltas 25%
40h	10 AULAS
80h	20 AULAS

4. Horário de aulas: Os sinais são tocados às 19h10 para a entrada dos alunos na sala de aula; 20h50 para o intervalo; 21h para retorno do intervalo:
 - Das 18h30 às 19h – Plantão das disciplinas mediante agendamento com o professor;
 - Das 19h10 às 20h45 – 1ª. e 2ª. aulas;
 - Das 20h45 às 21h05 – Intervalo;
 - Das 21h05 às 22h40 – 3ª. e 4ª. aulas.
5. Reprovação ocasionará a perda do desconto na disciplina.
6. Calendário Escolar fica disponível no site e nos murais da instituição.
7. Rematrícula semestral é obrigatória. A não renovação contratual impede a entrada nas aulas. Todo e qualquer aproveitamento obtido, sem a rematrícula, não tem qualquer eficácia, não cabendo recurso.
8. Moodle ferramenta de ensino a distância (EAD) e comunicação entre estudante e professores.
9. Estágio Curricular Supervisionado; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e as atividades complementares são obrigatórias para a conclusão do curso.
10. Avaliação do professor até 70% da nota final do semestre; Oficinas Profissionalizantes, 25% da nota do semestre; Auto Avaliação, 5% da nota com deferimento dessa nota. (* O estudante precisa responder a auto avaliação para ter direito a ela)
11. Aprovação na disciplina o aluno que obtiver frequência mínima e Média Final igual ou superior a 6 (seis). O aluno que obtiver média igual ou superior a 4 (quatro) e inferior a 6 (seis), e tiver 75% de frequência mínima em cada disciplina, poderá fazer o Exame Final, respeitada a data do Calendário Acadêmico.
12. Cálculo da Nota do Exame Final é a soma da média antes do exame mais a nota do exame dividido por 2 que deverá resultar em média final igual ou superior a 6 (seis)

$$\frac{(\text{Média antes do exame}) + (\text{Nota do exame})}{2}$$



13. **São utilizados os seguintes** critérios de Arredondamento:

Nota Decimal	Arredondamento
De 0,00 até 0,05	0,0 (não aumenta)
De 0,06 até 0,09	0,1 (aumenta)

14. Divulgação de notas é feita pelo sistema acadêmico eletrônico, mediante senha do aluno. A Secretaria não está autorizada a divulgar nota.

15. É proibido usar celular ou assemelhado; É proibido fumar, portar armas, apresentar-se alcoolizado ou sob o efeito de drogas em qualquer local da instituição. É proibido comer, mascar chicletes, chupar balas e outros no Laboratório de Informática e na Biblioteca. Estudante que incorrer em um dos erros dos itens 15 poderá sofrer consequências a seguir:

16. Regime Disciplinar

I. Repreensão por escrito, por inobservância às normas.

II. Suspensão por:

- Reincidência nas faltas previstas no item I;
- Desrespeito à direção, professores ou funcionários da Faculdade;
- Atentado doloso contra o patrimônio moral, científico, cultural ou material da Faculdade;
- Tentativa de impedimento do exercício de funções pedagógicas, científicas ou Administrativas da Faculdade.

III. Desligamento por:

- Reincidência nas faltas previstas no item II;
- Casos disciplinares graves, a critério da direção da Faculdade.

Dependendo da gravidade do ato, o Diretor pode deliberar pelo desligamento do aluno a qualquer tempo.

17. Assuntos Financeiros no Departamento Financeiro da Faculdade. Para trancar ou cancelar a matrícula o aluno deverá estar em dia com suas obrigações financeiras.

18. Colação de Grau é o ato da assinatura do termo que confere ao aluno o título de graduação. Será considerado apto à colação de grau o aluno que:

- Tiver aprovação em todas as disciplinas, realizado estágios, cumprido a carga horária das atividades complementares, entregue o Trabalho de Conclusão do Curso e o relatório do Estágio;
- Tiver participado do ENADE quando convocado;
- Tiver sua documentação completa na Secretaria Acadêmica;
- Tiver adimplência financeira total com a Instituição;
- Tiver seu nome incluído na relação dos alunos liberados para a Colação de Grau divulgada pela Secretaria Acadêmica.